

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2147

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **RESOLUÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 24.529.125/0001-71
Rua: João Francisco, 112 - Centro - Upanema/RN
Cep. 59.670-000 - Fones: 3325.0014/0016
camaraupanema@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 063 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre o dia e horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Em consonância com o disposto no artigo 51, II, da Resolução Legislativa nº 009 de 27 de agosto de 1993 - Regimento Interno, fica estabelecido que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Upanema, Rio Grande do Norte, realizar-se-ão semanalmente às segundas-feiras, com início às 17:00 horas.

Parágrafo único. O dia e horário estabelecido de que trata o artigo supra, terá eficácia, a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada o inciso II, do art. 51 e altera a redação do art. 52 da Resolução da Mesa Diretora nº 037/2009 de 07 de maio de 2009.

Upanema RN, 28 de Abril de 2025.

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente

Ibamar Costa e Silva
Vice-Presidente

Magnólia Cabral Bezerra
1º Secretária

Wendell Carvalho Tavares
2º Secretário

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 76200122